



PORTARIA Nº 170
De 22 de março de 2021

Convocação para entrevista dos candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado 13/2021.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação e Lei Municipal nº 8.436/2014 e Decreto nº 10.921/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado para 13/2021, para entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão especial de verificação da veracidade da declaração da cor ou raça, nomeada através do edital nº 13/2021.

Data da entrevista: 24 de março de 2021 (quarta-feira)

Local: Sala de Reuniões do Casarão – Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP

Art. 2º Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local supracitado, conforme horário abaixo:

- **Horário: 15:30hs**



FARMACÊUTICO(A)	
CPF	NOME
450.414.378-07	Pedro Sergio dos Santos Lima

TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA	
CPF	NOME
315.851.418-44	Janaina Adriano Machado

Art. 3º Obrigatoriamente, todos os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identidade original, e apresentar fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.

§ 1º O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.

§ 2º As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.

§ 3º O candidato que não comparecer à entrevista ou que se apresentar após o horário determinado, será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência, passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo Simplificado 13/2021.

§ 4º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

§ 5º Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados nesta portaria.

§ 6º O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva